



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 19 de Maio de 2020

Ano I - Edição nº0202

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2020, DE 19 DE MAIO DE 2.020

“Nomeia e dá posse a empregados públicos que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os empregados públicos:

I – Nerivone de Oliveira Ferreira, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ao Programa UPA de Tupã, na classificação de nº 05, aprovada no concurso público nº 04/2019, com data de exercício em 21/05/2020;

II – Maria Rosilda Hipólito da Costa, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ao Programa UPA de Tupã, na classificação de nº 06, aprovada no concurso público nº 04/2019, com data de exercício em 20/05/2020.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 19 de maio de 2.020.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

PORTARIA Nº 68/2020, DE 19 DE MAIO DE 2.020.

“Orienta o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde a cumprir recomendações e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto nos processos TC-00002490.989.17 e TC- 002813/989/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente determinado o estrito cumprimento das recomendações nos processos TC-00002490.989.17 e TC- 002813/989/18.

§ 1º - Dentro do prazo de 03 (três) meses, contados do trânsito em julgado dos processos referidos no “caput” fica determinada a plena observância de tais recomendações.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 19 de Maio de 2020

Ano I - Edição nº0202

Página 2 de 2

Art. 2º - As sentenças proferidas nos processos do caput do art. 1º desta Portaria ficam fazendo parte integrante desta.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do trânsito em julgado dos processos referidos no” “caput do art. 1º.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 19 de maio de 2.020.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS
